



RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2025

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim – MS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei nº. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia **16 de Setembro de 2025**.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Alteração do objeto de emenda Parlamentar n.º **500330620240001**, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coxim - MS (**APAE**).

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim – MS, 16 de Setembro de 2025.

Maria de Fátima Silva Santana
Presidente do CMAS